



A. GRINGS S. A. CNPJ 97.755.177/0001-30

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19/04/2022
Data e hora: aos 19 dias do mês de abril de 2022, às 13h00min, reuniram-se presencialmente os Acionistas da A. Grings S. A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ sob o nº 97.755.177/0001-30, sediada na Rua General Ernesto Dornelles, nº 577, Centro, CEP 95.650-000, Município de Igrejinha, RS. **Convocação:** Os editais de convocação foram publicados, simultaneamente, nas edições físicas (fls. 10, 25 e 26, respectivamente) e digitais (<https://digital.jornalnh.com.br/>) dos dias 11, 12 e 13 de abril de 2022 do Jornal NH (edição única). Os documentos relativos ao item "2.1" da ordem do dia (art. 133, da Lei nº 6.404/76) foram publicados, simultaneamente, na edição física (fls. 26 e 27) e digital (<https://digital.jornalnh.com.br/>) do dia 11 de março de 2022 do Jornal NH (edição única).
Presenças: Estiveram presentes Acionistas titulares de 96,702% das ações com direito a voto. Registrada apenas a ausência do Acionista Sr. Gilberto Alfredo Schein (titular de 3,298% das ações com direito a voto), de acordo com a Lista de Presenças assinadas pelos participantes. Ainda, estiveram presentes os advogados Mario Henrique Ody (OAB-RS 54.202) e Gustavo Luz (OAB-RS 89.317), para assessorar na realização e formalização da Assembleia. **Composição da mesa:** Foram eleitos para compor a mesa o advogado Mario Henrique Ody, como Secretário, e a Acionista Sr. Cristine Camila Grings Nogueira, como Presidente. **Ordem do dia: (1) Assembleia Geral Extraordinária: (1.1) ratificar o montante global anual da remuneração dos membros da Diretoria para o exercício social de 2022; (1.2) ajustar o endereço da Filial de Cariacica (numeração incorreta indicada no Estatuto) e consolidar as demais alterações já realizadas nas filiais da Companhia; (1.3) validar a reserva de lucros para expansão; (1.4) reduzir o número de membros da Diretoria e extinguir o cargo de Diretor Industrial, com a adequação do Estatuto Social; (1.5) consolidar o Estatuto Social em face das eventuais reformas indicadas acima. (2) Em Assembleia Geral Ordinária: (2.1) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o respectivo parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social de 2021; (2.2) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social de 2021; (2.3) eleger os membros da Diretoria. Deliberações.** Após analisarem e discutirem acerca dos itens submetidos à ordem do dia, os Acionistas participantes deliberaram, de forma unânime e sem reservas e ressalvas, as matérias objeto da ordem do dia: **(1) Assembleia Geral Extraordinária: (1.1) ratificar o montante global anual da remuneração dos membros da Administração para o exercício social de 2022;** Pela ratificação do montante global anual de R\$ 528.000,00 para remuneração da Diretoria, a título de pró-labore, durante o exercício social de 2022, a ser pago e distribuído conforme disposto em reunião da Diretoria. **(1.2) ajustar o endereço da Filial de Cariacica (numeração incorreta indicada no Estatuto) e consolidar as demais alterações já realizadas nas filiais da Companhia;** Em que pese a documentação de constituição da filial e o CNPJ contem a numeração correta, verificou-se que o endereço da Filial Cariacica-Esperito Santo está com a numeração incorreta no Estatuto Social da Companhia, constando o nº 2101, quando deveria constar o nº 3101, motivo pelo qual se aprova a rerratificação do endereço da referida filial (não houve, portanto, mudança de endereço, apenas rerratificação da descrição), para constar no Artigo 2º: **Artigo 2º. Sede e Filiais. [...]** **Filial Cariacica-Esperito Santo,** estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, nº 3101, Km 282, Sala 58, Bairro Padre Mathias, CEP 29.157-100, Município de Cariacica, ES, CNPJ nº 97.755.177/0023-45; [...]. Ainda, considerando a alteração acima e alterações e encerramento de filiais formalizadas por reuniões de Diretoria, consolidam-se os dados atuais de acordo com o Artigo 2º do Estatuto Social que segue: **Artigo 2º. Sede e Filiais.** A Companhia tem sua sede na Rua General Ernesto Dornelles, nº 577, Centro, CEP 95.650-000, Município de Igrejinha, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 97.755.177/0001-30, tendo as seguintes filiais: **Filial Rolante-Piccadilly,** estabelecida na Avenida João Linck, nº 1605, Bairro Picadilly, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, CNPJ nº 97.755.177/0003-00; **Filial Igrejinha-XV de Novembro,** estabelecida na Rua das Pedreiras, nº 238, Bairro XV de Novembro, Município de Igrejinha, RS, CEP 95.650-000, CNPJ nº 97.755.177/0007-25; **Filial Teutônia-Canabarro,** estabelecida na Rua 31 de Março, nº 1060, Bairro Canabarro, Município de Teutônia, RS, CEP 95.890-000, CNPJ nº 97.755.177/0010-20; **Filial Igrejinha,** estabelecida na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 5.750, Bairro Industrial, CEP 95.650-000, Município de Igrejinha, RS, CNPJ nº 97.755.177/0014-54; **Filial Cariacica-Esperito Santo,** estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, nº 3101, Km 282, Sala 58, Bairro Padre Mathias, CEP 29.157-100, Município de Cariacica, ES, CNPJ nº 97.755.177/0023-45; e **Filial Cariacica-CD-Esperito Santo,** estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, nº 3101, Km 282, Armz. Área 03, Bairro Padre Mathias, CEP 29.157-100, Município de Cariacica, ES, CNPJ nº 97.755.177/0024-26.

(1.3) validar a reserva de lucros para expansão; Pela ratificação da reserva de lucros, com destinação para marketing da Companhia no valor de R\$ 9.800.000,00, para utilização até 31/12/2022, cuja aplicação específica caberá à Diretoria. **(1.4) reduzir o número de membros da Diretoria e extinguir o cargo de Diretor Industrial, com a adequação do Estatuto Social;** Pela redução do número de membros da Diretoria de 6 (seis) para 4 (quatro) membros, extinguindo o cargo de Diretor Industrial. Em virtude do ora deliberado é aprovada a exclusão do item "e)" do Artigo 11º (que previa exclusivamente a descrição das atividades do Diretor Industrial) e a reforma do Artigo 10º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: **Artigo 10º. Composição.** A Companhia será dirigida por uma Diretoria composta de 4 (quatro) membros ("Diretores"), acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria absoluta dos votos, que os designará para os seguintes cargos: **a)** Diretor(a) Presidente; **b)** Diretor(a) Vice-Presidente de Inovação e Produtos; **c)** Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a); e, **d)** Diretor(a) de Compras e Logística. **(1.5) consolidar o Estatuto Social em face das eventuais reformas indicadas acima.** Considerando as deliberações previstas nesta Assembleia, aprova-se integralmente a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo "I" da Ata desta Assembleia. **(2) Em Assembleia Geral Ordinária: (2.1) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o respectivo parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social de 2021;** Pela aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2021, compreendendo o relatório e notas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras pertinentes. **(2.2) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social de 2021;** Pela aprovação da destinação dos resultados do exercício social de 2021, relativos ao lucro líquido obtido durante o ano de 2021, da seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) será destinado à reserva legal, utilizada para assegurar a integralidade do capital social; **b)** 10% (dez por cento), após a dedução do item "a", será destinado ao pagamento de dividendos aos Acionistas; **c)** o saldo, após as deduções acima, terá a destinação que a Diretoria determinar, podendo ser utilizado para outras reservas, gratificações, aquisições de bens móveis ou imóveis, distribuição de dividendos aos Acionistas, ou outra finalidade de interesse da Companhia. **(2.3) eleger os membros da Diretoria;** Pela aprovação da eleição da Diretoria da Companhia, e seus respectivos membros e cargos, conforme relação abaixo, cujo mandato de um (1) ano e respectiva posse ocorrerá com a assinatura do Termo de Posse, a ser expedido após o registro e arquivamento desta Ata, prorrogando-se automaticamente o mandato desta Diretoria ora eleita, em qualquer caso, até a posse dos novos Diretores eleitos em uma eventual próxima assembleia com essa matéria. **Diretora Presidente:** Sr. CRISTINE CAMILA GRINGS NOGUEIRA; **Diretora Vice-Presidente de Inovação e Produto:** Sr. ANA CAROLINA GRINGS; **Diretora Administrativa e Financeira:** Sr. ANA PAULA GRINGS; e, **Diretor de Compras e Logística:** Sr. JOSUE LEANDRO KUNST. **Encerramento:** Os Acionistas aprovam moção de agradecimento ao Acionista Renato Klein pelos anos de serviços prestados como Diretor da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia, sendo autorizada a sua lavratura de forma sumária, na forma do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/1976. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada por todos, sem ressalvas, e lavrada e assinada por todos os presentes no livro próprio. Presidente e Secretário declaram para todos os fins que esta Assembleia atendeu todos os requisitos para sua realização. **Mesa:** Presidente: Sr. Acionista CRISTINE CAMILA GRINGS NOGUEIRA; Secretário: Advogado MARIO HENRIQUE ODY. **Acionistas:** Sr. ADAIR ADELIO GRINGS; Sr. ANA CAROLINA GRINGS; Sr. ANA CLARA GRINGS TOMAZI (representada pela Acionista Sr. Ana Paula Grings); Sr. ANA PAULA GRINGS; Sr. JOSUE LEANDRO KUNST; Sr. LUIZ EDSON KUNST; Sr. MARLON ALMIRO GRINGS; Sr. MICHEL GUTO GRINGS; Sr. MICHELINE ANGELITA GRINGS TWIGGER (representada pelo Acionista Sr. Adair Adélio Grings); Sr. PAULO ELOI GRINGS (representado pela Acionista Sr. Ana Paula Grings); Sr. RENATO KLEIN; TUDO AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA. (presentada por seu administrador Sr. Tiburcio Aristino Grings). **Terceiros:** GUSTAVO LUZ. Certificamos que esta ata retrata fielmente a assembleia realizada e é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas, que foi lida e aprovada por todos. Igrejinha, RS, 19 de abril de 2022. **Assinado digitalmente por Cristine Camila Grings Nogueira** - Presidente. **Assinado digitalmente por Mario Henrique Ody** - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 82655549 em 02/05/2022 da Empresa A. GRINGS S. A. CNPJ 97755177000130 e protocolo 221363131 - 26/04/2022. Autenticação: D3EF6862768FED46FA8792789712D12 C2444B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/136.313-1 e o código de segurança w6wu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.